



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1328

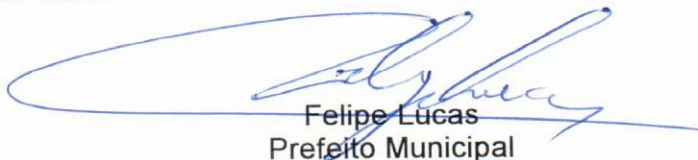
Súmula :Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA REGIONAL DE GUAMIRIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REGIONAL DE GUAMIRIM.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13
de novembro de 1995.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal

